

**RELATÓRIO DE RESULTADOS SOCIOECONÔMICOS
RENÚNCIAS FISCAIS – EXERCÍCIO 2025
MUNICÍPIO DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

1. Apresentação

O presente Relatório de Resultados Socioeconômicos das Renúncias Fiscais, elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, tem por finalidade sistematizar as informações relativas aos benefícios tributários concedidos pelo Município, bem como analisar, de forma estruturada, os efeitos econômicos e sociais associados a essas políticas.

A renúncia de receita configura instrumento de política pública por meio do qual o ente municipal concede tratamentos tributários diferenciados a segmentos específicos, com vistas a induzir comportamentos econômicos e sociais compatíveis com os objetivos estratégicos da Administração, tais como o estímulo à atividade produtiva, a promoção da inclusão social, a sustentabilidade ambiental, a preservação do patrimônio cultural e a ampliação do acesso à moradia.

Nesse contexto, as renúncias fiscais não se caracterizam como mera redução de arrecadação, mas como mecanismo indireto de alocação de recursos públicos, cuja análise permite avaliar sua aderência às prioridades governamentais e aos resultados socioeconômicos pretendidos.

2. Base de Dados e Metodologia de Mensuração

Os valores apresentados decorrem do Demonstrativo Analítico de Renúncias Fiscais – Exercício 2025, extraído dos registros do sistema tributário municipal, considerando o valor efetivo de renúncia (VLR RENÚNCIA) apurado por legislação concessiva.

De forma sintética, o procedimento de apuração compreende:

- Identificação do valor originalmente lançado para cada inscrição/atividade/ato tributável;
- Aplicação do percentual do benefício previsto na legislação correspondente (incluindo regras gerais e exceções);
- Cálculo do valor efetivamente renunciado;
- Consolidação por tributo e por modalidade de política pública, para fins de análise socioeconômica.



Para as isenções em geral, aplica-se a regra do art. 188 da Lei Orgânica, com preservação de parcela mínima, ressalvadas hipóteses específicas como HIS/HMP (isenção integral) e IPTU Verde (isenção parcial), quando previsto em lei.

3. Resultados Socioeconômicos por Modalidade

3.1 Fortalecimento da Política Social

Abrange benefícios dirigidos a contribuintes em condições específicas (ex.: aposentados, pensionistas, pessoas assistidas pela LOAS, portadores de doenças graves), proprietários de único imóvel, de pequena metragem e a entidades sem fins lucrativos não alcançadas por imunidades, conforme legislação municipal aplicável.

Impactos associados: alívio da carga tributária sobre grupos vulneráveis, preservação da renda disponível, apoio indireto à prestação de serviços de interesse público e fortalecimento do terceiro setor.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 3.917.388,66

3.2 Institucional

Inclui incentivos fiscais às entidades reconhecidamente imunes.

Impactos associados: reconhecimento de situações jurídicas específicas, fortalecimento institucional.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 746.745,11

3.3 Estímulo ao Desenvolvimento Econômico

Inclui incentivos fiscais voltados à implantação e ampliação de atividades econômicas, bem como benefícios vinculados a início de atividade (ex.: desconto nos primeiros exercícios).

Impactos associados: estímulo à atividade produtiva, atração de investimentos, aumento do dinamismo econômico local e ampliação da base econômica tributável no médio prazo.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 2.506.713,53



3.4 Promoção da Habitação Popular

Compreende isenções e benefícios vinculados a empreendimentos habitacionais e transmissões relacionadas à população de baixa renda, quando previsto em lei.

Impactos associados: ampliação do acesso à moradia digna, incentivo à regularização e ao mercado formal, e suporte às políticas de habitação de interesse social.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 161.211,96

3.5 Sustentabilidade Ambiental

Refere-se a benefícios destinados a imóveis que adotem práticas sustentáveis, nos termos de legislação específica.

Impactos associados: indução de boas práticas ambientais, promoção de sustentabilidade urbana e fortalecimento de políticas ambientais municipais.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 240,17

3.6 Preservação do Patrimônio Cultural

Abrange benefícios vinculados a imóveis com tombamento histórico e arquitetônico, conforme legislação municipal aplicável.

Impactos associados: incentivo à conservação do patrimônio, valorização urbana e preservação da memória e identidade cultural do Município.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 6.654,88

3.7 Legislação Específica (Doação com encargo)

Inclui renúncias relacionadas a hipóteses legais (ex.: doações), quando aplicável.

Impactos associados: garantia de tratamento tributário compatível com as finalidades públicas previstas em lei.

Valor efetivo renunciado em 2025: R\$ 313.118,24

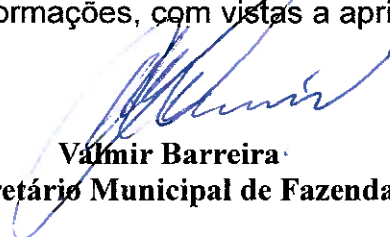


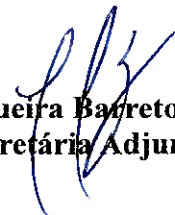
4. Tabela Síntese – Classificação Socioeconômica (valores efetivos)

Modalidade	IPTU	ISSQN	Taxas	ITBI	Total
Econômica	2.357.157,69	67.602,03	81.953,81	—	2.506.713,53
Social	3.739.517,73	—	177.870,94	—	3.917.388,66
Institucional	—	—	746.745,11	—	746.745,11
Habitação	30.312,84	—	—	130.899,12	161.211,96
Ambiental	240,17	—	—	—	240,17
Patrimônio	6.654,88	—	—	—	6.654,88
Específica	313.118,24	—	—	—	313.118,24
TOTAL	6.447.001,54	67.602,03	1.006.569,86	130.899,12	7.652.072,56

5. Considerações Finais

A classificação das renúncias fiscais por modalidade de política pública permite evidenciar que os benefícios tributários concedidos em 2025 apresentam finalidades socioeconômicas distintas, contemplando a proteção social, o estímulo ao desenvolvimento econômico, a promoção da habitação, a sustentabilidade ambiental e a preservação do patrimônio cultural. A Secretaria Municipal de Fazenda manterá o acompanhamento e a consolidação dessas informações, com vistas a aprimorar a transparência e a avaliação dos resultados.


Valmir Barreira
 Secretário Municipal de Fazenda


Andréa Figueira Barreto Vilas Boas
 Secretária Adjunta